



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE Nº 089/2023-GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE (ADOÇÃO) A  
SERVIDORA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ARIVANETE BEZERRA DA LUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula 120650-8, lotada na Secretaria Municipal de assistência social e da Habitação, do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 15 de março de 2022 a 12 de junho de 2023.

Parelhas, 28 de março de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal